



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 591/2010

São Luís, 29 de novembro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO alteração no período Correicional da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, anteriormente designado para 13 a 16/12/2010,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 552/2010, datada de 12/11/2010, que autorizou o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, *somente quanto ao período da viagem e suas respectivas diárias*, passando a ser de 13 a 16/12/2010 para **16 a 18/12/2010 – 2 ½ (duas e meia) diárias**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA